



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**

Estado do Paraná  
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

---

## **PORTARIA Nº 104/2018**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme a Resolução nº 21/2008 desta casa de Leis, e de acordo com o Processo Administrativo 57/2018,

### **RESOLVE:**

**I - Autorizar** o empenho em forma de adiantamento em nome do servidor Cleber Soczek de Souza, Diretor-Geral, CPF nº 069.520.019-48, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), que deverá ser depositado na Caixa Econômica Federal, agência 4701, conta-corrente nº 20853-1, para atender a despesas que, por sua natureza ou urgência, não possam aguardar o processamento normal de aplicação nas dotações próprias do orçamento da Câmara, a saber:

**3.3.90.39.96.00** – Outros Serviços de Terceiros – Pagamento antecipado de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

**II - Determinar** que no prazo máximo de 60 (sessenta) dias corridos, a partir da data do pagamento do numerário, deverão ser prestadas contas da Portaria, conforme determinam os artigos 10 e 25 da Resolução nº 21/2008.

**Publique-se,  
Anote-se e  
Cumpra-se.**

Araucária, 04 de abril de 2018.

**Ben Hur Custódio de Oliveira  
PRESIDENTE**